



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB- 067/2024

DATA APROVAÇÃO

10/06/2024

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0001241-7 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 226/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução das obras e serviços de adequação, manutenção e reforma das instalações permanentes e da Pista/"Pit Lane" do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, visando a realização do 51º Grande Prêmio São Paulo de Fórmula 1, com adoção de nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, sem alteração de valor e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando o prazo de execução contratual até a data de 26/07/2024.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 226/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Consórcio Talude/Japy - 2023, tem por objeto a Execução das obras e serviços de adequação, manutenção e reforma das instalações permanentes e da Pista/"Pit Lane" do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, visando a realização do 51º Grande Prêmio São Paulo de Fórmula 1.
2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção das novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº **103159523**, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **100717385**, porém sem alterar o valor do contrato cujo valor atual é R\$22.417.567,40, ou seja, o acréscimo de R\$3.586.198,90 (P0) sobre o preço inicial, resultante de itens acrescidos, foi contraposto à redução no mesmo valor nos itens reduzidos, ou seja, R\$3.586.198,90 junto à planilha contratual;
3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **100717385**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada; no processo SEI nº 7910.2024/0000193-0.
4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em 26,35% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou -26,35%.
5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **103675691**, estabelecendo a retomada do contrato em 17/06/2024, considerando a solicitação de aditamento por mais 45 dias, e a devolução dos 09

(nove) dias remanescentes do período de suspensão, prorrogando o prazo de execução contratual até 09/08/2024 e consequentemente prorrogar o prazo de vigência contratual até 24/10/2024.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 226/SPOBRAS/2023, visando a inclusão de serviços e preços adicionais, com alteração do valor final do contrato, bem como a alteração do prazo de execução contratual para 26/07/2024 e consequentemente prorrogar o prazo de vigência contratual até 24/10/2024.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 20/05/2024 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 20/05/2024 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE-DOB- 067/2024	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 20/05/2024 _____ VISTO	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA SJU – 06/06/2024 _____ VISTO
---	--	---	---	--



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 10/06/2024, às 16:00.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 10/06/2024, às 16:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104826794** e o código CRC **564E74C2**.